



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [epd@creama.org.br](mailto:epd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA Nº 002/2019-PRESI**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 79 do Regimento Interno;

Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

Considerando a necessidade de imprimir celeridade na tramitação de processos administrativos instaurados a partir de denúncias contra profissionais registrados no Sistema Confea/Crea;

**RESOLVE:**

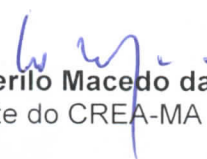
**Art. 1º.** Determinar que todas as denúncias protocolizadas neste Regional contra profissionais do Sistema Confea/Crea por infração ética, mau procedimento, escândalo ou crime infamante sejam distribuídas imediatamente à Secretaria das Câmaras Especializadas, para fins de análise preliminar do órgão colegiado competente, nos termos das Resoluções Confea nº 1.004/2003 e 1.090/2017.

**Art. 2º.** O descumprimento do presente ato administrativo implicará responsabilização administrativa de quem lhe der causa, nos termos da legislação de regência.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2019.

  
**Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva**  
Presidente do CREA-MA